



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
SECRETARIA INTEGRADA DE ATENDIMENTO À GRADUAÇÃO

**ATA DA 9ª REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO
DE LETRAS – PORTUGUÊS DO ANO DE 2025**

1 Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze
2 horas, realizou-se, na Sala de Reuniões do DLPL/DLCV, a 9ª Reunião Ordinária
3 do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras – Português de 2025 para
4 tratar dos seguintes pontos de pauta: **1. Informes; 2. Considerações acerca do**
5 **fluxo processual do novo PPC de Letras-Português; 3. Nota de repúdio da**
6 **Comissão Interdepartamental de Estágio do Curso de Letras-Português da**
7 **UFPB.** Estiveram presentes: Prof. Dr. Cirineu Cecote Stein, Coordenador do
8 Curso de Letras - Português; Profa. Dra. Fernanda Rosário de Mello, Vice-
9 Coordenadora do Curso de Letras – Português; Profa. Dra. Ana Cristina Marinho
10 Lúcio, representante do DLCV; Profa. Dra. Luciana Eleonora de Freitas Calado
11 Deplagne, representante do DLCV; Profa. Dra. Mariana Lins Escarpinete,
12 representante do DLPL; Prof. Dr. Magdiel Medeiros Aragão Neto, representante
13 do DLPL. Verificada a existência de quórum, o professor Cirineu Cecote Stein,
14 Coordenador do Curso de Letras-Português e presidente deste Núcleo, deu
15 início à reunião agradecendo aos presentes a participação. Em seguida, passou
16 ao ponto **1. Informes.** O professor Cirineu Cecote Stein informou que, no que se
17 refere às questões externas ao curso, não houve alterações significativas no
18 período. Destacou que o curso permanece sem acesso às avaliações individuais
19 realizadas pelos discentes, esclarecendo que a Reitoria ainda se encontra em
20 fase de análise jurídica para decidir sobre a liberação dessas informações.
21 Argumentou que tal situação é negativa, uma vez que impede o conhecimento
22 sistemático das avaliações docentes feitas pelos estudantes. Em seguida, a
23 professora Fernanda Rosário de Mello destacou a morosidade no acesso a

essas avaliações, mesmo quando formalmente solicitadas no âmbito das comissões de avaliação de estágio probatório. Dando continuidade à pauta, passou-se, a seguir, para o ponto **2. Considerações acerca do fluxo processual do novo PPC de Letras-Português**. O professor Cirineu Cecote Stein informou que o processo de análise do novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) encontra-se paralisado. Relatou que o PPC do Curso de Letras – Língua Portuguesa foi recebido pela Coordenação de Currículos Acadêmicos em dez de outubro de dois mil e vinte e cinco, mas, até o momento, ainda não foi submetido à análise técnica. Pontuou que não há previsão de prazo para devolutiva, em razão do elevado número de PPCs atualmente em tramitação. Acrescentou, em seguida, que algumas certidões departamentais referentes a disciplinas que compõem o currículo ainda não foram encaminhadas, como a do Departamento de Direito e a do Departamento de Ciências das Religiões. Posteriormente, a professora Fernanda Rosário de Mello informou que o Curso de Letras – Língua Portuguesa na modalidade a distância também encaminhou seu PPC e que foram adotadas exatamente as mesmas disciplinas do curso presencial. Sobre o tema, a professora Ana Cristina Marinho Lúcio registrou que se posicionou de forma contrária à aceitação da oferta dos componentes curriculares na modalidade a distância, em razão da insuficiência do quadro docente para atender à demanda prevista, que totalizaria sessenta componentes curriculares para apenas dezessete professores. Acrescentou que, após a aprovação da oferta por maioria de votos, solicitou que apenas os docentes que manifestaram anuência para atuar na modalidade a distância passassem a constar no Projeto Pedagógico do Curso. Sucedendo-se na fala, o professor Cirineu Cecote Stein avaliou como positivo o fato de o PPC do Curso de Letras – Língua Portuguesa na modalidade a distância ser semelhante ao presencial, considerando que este foi elaborado com extremo cuidado. Pontuou que, durante a elaboração do documento, recomendou à Coordenação de Letras EaD a observância das políticas institucionais específicas para a educação a distância, especialmente no que se refere à execução curricular. Destacou, entretanto, que o exíguo prazo disponível para a elaboração do PPC daquele curso limitou a possibilidade de uma reflexão mais aprofundada sobre tais aspectos. Posteriormente, passou-se ao próximo ponto de pauta: **3. Nota de repúdio da Comissão Interdepartamental de Estágio do Curso de Letras-Português da UFPB**. O

58 Professor Cirineu Cecote Stein procedeu à leitura integral da Nota de Repúdio
59 da Comissão Interdepartamental de Estágio do Curso de Letras – Língua
60 Portuguesa da UFPB, formulada após reunião realizada no dia 23 de setembro
61 de 2025, solicitada pela Comissão Interdepartamental de Estágio
62 Supervisionado, a qual segue anexa a esta ata. A referida nota manifesta
63 insatisfação da comissão quanto à alegada ausência de discussão e de debate
64 democrático no processo de reorganização do Estágio Curricular Obrigatório na
65 atualização do PPC. Finalizada a leitura, foi aberto espaço para manifestações.
66 O professor Magdiel Medeiros Aragão Neto afirmou que a Nota de Repúdio
67 menciona um suposto silenciamento da Comissão de Estágio; contudo, ressaltou
68 que a Professora Maria Aparecida Cruz de Oliveira, signatária do documento e
69 integrante da referida comissão, participava do NDE quando a discussão acerca
70 dos estágios já se encontrava em curso, o que o levou a questionar a coerência
71 de tal alegação. Pontuou, ainda, que, em reuniões anteriores, já no contexto das
72 discussões relativas à atualização do PPC, foi registrada a ausência de
73 representantes do DLCV no NDE, destacando que, naquele momento, a
74 professora Maria Aparecida Cruz de Oliveira optou por deixar de integrar o
75 Núcleo. Acrescentou, em seguida, que os membros da Comissão de Estágio,
76 cientes da realização das discussões em curso no âmbito do NDE, deveriam ter
77 manifestado interesse em participar de forma mais efetiva do processo.
78 Sucedendo-se na fala, a professora Fernanda Rosário de Mello declarou
79 considerar revoltante a resistência em reconhecer os fatos, mesmo após as
80 explicações fornecidas nas áreas, enfatizando que, nas reuniões, ficou claro não
81 haver alternativa viável distinta da adotada. Ressaltou não haver obrigatoriedade
82 de o NDE consultar todas as áreas antes de deliberar e que, mesmo se a
83 proposta tivesse sido levada à Comissão de Estágio, não haveria solução
84 diferente, pois, na reunião, restou evidente a inexistência de alternativas viáveis.
85 Esclareceu, quanto a essa questão, que, durante as discussões na última
86 reunião realizada pela Comissão de Estágio, para a qual o NDE foi convidado,
87 os próprios integrantes da comissão apresentavam propostas que, em seguida,
88 se mostravam inviáveis. Manifestou a percepção de que o grupo esperava um
89 pedido público de desculpas na reunião realizada e ressaltou o mal-estar
90 instaurado na ocasião. Seguindo-se na fala, a professora Mariana Lins
91 Escarpinete declarou que a professora Maria Aparecida Cruz de Oliveira

92 participou das discussões do NDE desde o início do debate sobre os estágios,
93 não podendo se eximir do papel de fala que exerceu. Acrescentou que, nas
94 discussões iniciais, o tema do estágio foi abordado, inclusive a separação por
95 área, e considerou leviano desconsiderar um histórico amplamente
96 documentado. Ressaltou que o NDE é um órgão colegiado representativo, que
97 escuta o coletivo em suas reuniões. Argumentou, contudo, que seu
98 funcionamento se tornaria inviável caso todas as decisões dependessem de
99 plebiscitos constantes. Defendeu que a própria representatividade do colegiado
100 assegura o princípio democrático. Ainda segundo a professora Mariana Lins
101 Escarpinete, no âmbito do PPC de Letras EaD, a questão do estágio foi discutida
102 em reunião, sem que houvesse manifestações contrárias, inclusive por parte da
103 professora Maria Aparecida Cruz de Oliveira, que integra o NDE de Letras EaD.
104 Destacou que não foram apresentadas propostas alternativas naquele momento.
105 Acrescentou também que não houve descredibilização do trabalho da Comissão
106 de Estágio, mas sim uma mudança de formato por inexistirem meios alternativos
107 de operacionalização. Observou que historicamente o estágio foi marginalizado
108 e que a atual reestruturação carrega resquícios desse processo e registrou
109 frustração diante do que considerou falas arbitrárias e agressivas, reiterando que
110 o espaço de diálogo sempre esteve aberto e que os processos de modificação
111 do PPC foram amplamente comunicados. Destacou a necessidade de diálogo
112 bilateral, afirmando que não cabe apenas ao NDE buscar manifestações, mas
113 também aos interessados se mobilizarem junto a seus representantes.
114 Ressaltou que os fatos foram ignorados pela Comissão de Estágio mesmo antes
115 da alteração efetiva do PPC e que, no caso da modalidade a distância, a
116 representante poderia ter apresentado proposta alternativa, optando, entretanto,
117 pelo silêncio. Defendeu o registro de repulsa à prática representada pela nota de
118 repúdio em discussão, a fim de evitar sua reprodução em outros espaços. Em
119 sequência, a professora Luciana Eleonora de Freitas Calado Deplagne observou
120 que a Nota de Repúdio foi publicada após os esclarecimentos acerca das
121 motivações das modificações realizadas e manifestou o entendimento de que o
122 documento configurou um ato de má-fé, uma vez que era de conhecimento geral
123 que a decisão adotada foi a possível diante das adequações exigidas pelo
124 contexto institucional. Registrou, ainda, que, embora a Nota de Repúdio faça
125 referência à vasta experiência da Comissão de Estágio, duas de suas integrantes

126 são docentes recém-integradas à referida comissão. Em sequência, a professora
127 Ana Cristina Marinho Lúcio relatou que, ao discutir a atualização das ementas
128 dos componentes de Literatura com os professores da área, explicou a
129 necessidade de divisão dos estágios, por inviabilidade operacional do formato
130 então vigente, ressaltando que isso não impede o trabalho conjunto na prática,
131 o que poderia ser viabilizado por meio de resoluções internas. Esclareceu,
132 posteriormente, que a professora Maria Aparecida Cruz de Oliveira ingressou
133 como representante da Comissão de Estágio no NDE de Letras EaD apenas um
134 dia antes da aprovação do PPC. Assumindo o turno de fala, o professor Cirineu
135 Cecote Stein expôs que, na reunião convocada pela Comissão de Estágio,
136 tornou-se evidente, em sua avaliação, a expectativa de uma execração pública,
137 tendo registrado expressamente na ocasião que não adotaria tal postura, por
138 não condizer com seus princípios. Destacou que, embora exista uma Comissão
139 de Estágio, os demais docentes do curso também detêm plena capacidade
140 deliberativa no que se refere à organização do estágio. Avaliou a Nota de
141 Repúdio como desproporcional e desarrazoada, afirmando que as informações
142 nela contidas não procedem, especialmente no que concerne à alegação de
143 ausência de práticas democráticas. Ressaltou que o texto do PPC foi
144 encaminhado aos docentes com antecedência suficiente para manifestações e
145 proposições, o que não ocorreu, seja por opção dos interessados, seja pela
146 inexistência de alternativas viáveis. Referindo-se, ainda, à reunião realizada com
147 a Comissão de Estágio, acrescentou que, ao longo de sua trajetória acadêmica,
148 raramente participou de encontro tão desgastante, salientando que a reunião,
149 inicialmente prevista para uma hora, estendeu-se por três horas, sem alcançar o
150 efeito apaziguador pretendido. Encerrados os comentários acerca da Nota de
151 Repúdio, o professor Cirineu Cecote Stein informou que o mandato da atual
152 coordenação da Comissão de Estágio está se encerrando, sendo necessária a
153 escolha de nova gestão, com a indicação de um representante da área de
154 Literatura e outro da área de Língua. Alertou para a necessidade de alteração da
155 resolução pertinente e para a limitação do SIGAA, que atualmente permite o
156 registro de apenas um coordenador de estágio, demandando estudo de
157 viabilidade operacional. Foi registrado, ainda, que a mudança nos horários do
158 estágio gerou inconformidades, em virtude da indisponibilidade de escolas para
159 oferta de campo de estágio às sextas-feiras no período noturno. A professora

160 Mariana Lins Escarpinete observou que, historicamente, os estudantes não
161 realizam as atividades de estágio no mesmo horário destinado à disciplina de
162 Estágio Curricular Obrigatório. Ao analisar a questão, o professor Cirineu Cecote
163 Stein sugeriu a organização do estágio em dois momentos distintos: um dia na
164 escola e outro em sala de aula, para discussão das práticas desenvolvidas.
165 Encerrada a discussão e nada mais havendo a tratar, o Prof. Dr. Cirineu Cecote
166 Stein agradeceu a participação de todos. A reunião foi, então, encerrada e, em
167 seguida, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada
168 pelos membros presentes.

Nota de Repúdio da Comissão Interdepartamental de Estágio do Curso de Letras-Português da UFPB

João Pessoa, 23 de setembro de 2025

A Comissão Interdepartamental de Estágio e os professores de estágio do curso de Letras-Português da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), abaixo subscritos, vêm a público manifestar sua profunda indignação, insatisfação e veemente repúdio à forma como o Núcleo Docente Estruturante (NDE) conduziu a elaboração do novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) no que diz respeito à configuração dos estágios supervisionados.

É com imenso pesar que constatamos a total ausência de diálogo e a recusa do NDE em ouvir os docentes que há anos se dedicam à pesquisa, ao ensino e à orientação dos estágios, uma área de conhecimento fundamental para a formação de futuros professores. A nossa voz, enquanto especialistas com vasta experiência teórica e prática, foi sistematicamente ignorada, num processo marcado pelo cerceamento e pelo silenciamento.

A proposta apresentada pelo NDE para a área de estágio no novo PPC representa um retrocesso lamentável e inaceitável. A atual concepção dos estágios, que integra língua e literatura, é fruto de um longo e aprofundado debate acadêmico, alinhado às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que preconiza exatamente essa indissociabilidade para uma formação docente sólida e contextualizada com a realidade da educação básica. A nova proposta, ao contrário, caminha na contramão desse entendimento, sugerindo uma estrutura segregadora que desconsidera todo um histórico de estudos e pesquisas desenvolvidos por esta comissão, por professores que nos antecederam e por pesquisadores de renome na área.

Manifestamos em todos os limitados espaços que nos foram concedidos a nossa discordância com os rumos que o NDE impôs à discussão. Não nos foi concedido tempo hábil para a apresentação de uma contraproposta que pudesse ser democraticamente debatida, o que evidencia que o NDE parece ter se esquecido que a construção de um PPC deve ser um ato coletivo, plural e que valorize o conhecimento acumulado pelos diferentes setores que compõem o curso.

Lamentamos profundamente a atitude do NDE, que optou por ignorar a expertise de seus pares e por impor uma visão que, a nosso ver, precariza a formação dos nossos licenciandos. No entanto, queremos reforçar que a equipe de estágio, embora discorde frontalmente da decisão que nos foi imposta, pauta sua atuação em princípios democráticos e no respeito às instâncias colegiadas.

Sendo assim, mesmo sob protesto, acataremos a decisão colegiada, mas não sem antes registrar a nossa revolta e o nosso compromisso em continuar lutando por uma formação de professores de excelência. Seguiremos abertos ao diálogo, como sempre estivemos, e buscaremos, dentro da nova e indesejada realidade, as melhores e mais adequadas estratégias pedagógicas para os nossos estudantes, sempre à luz da legislação vigente e das pesquisas científicas mais atualizadas e de ponta nos campos da linguística, da literatura, do ensino e da educação.

A história deste curso e a qualidade da formação dos nossos egressos serão os juízes da decisão que hoje repudiamos.

Subscrevem esta nota,

A Comissão Interdepartamental de Estágio do Curso de Letras-Português da UFPB e os Professores do curso de Letras- Português.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA APARECIDA CRUZ DE OLIVEIRA**
Data: 25/09/2025 08:48:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **SILVANNA KELLY GOMES DE OLIVEIRA**
Data: 25/09/2025 12:43:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **TIAGO DE AGUIAR RODRIGUES**
Data: 25/09/2025 22:04:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **JOSETE MARINHO DE LUCENA**
Data: 30/09/2025 15:36:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **ELIANA VASCONCELOS DA SILVA ESVAEL**
Data: 26/09/2025 09:57:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emitido em 11/12/2025

ATA Nº 0/2025 - CCHLA - CCLP (11.01.15.26)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/02/2026 14:41)
LUCIANA ELEONORA DE FREITAS CALADO
DEPLAGNE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2301171

(Assinado digitalmente em 11/02/2026 19:23)
ANA CRISTINA MARINHO LUCIO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1347382

(Assinado digitalmente em 11/02/2026 17:10)
FERNANDA ROSARIO DE MELLO
COORDENADOR(A) DE CURSO
2528835

(Assinado digitalmente em 16/03/2026 08:27)
CIRINEU CECOTE STEIN
COORDENADOR(A) DE CURSO
1659268

(Assinado digitalmente em 23/02/2026 11:31)
MAGDIEL MEDEIROS ARAGAO NETO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
1571593

(Assinado digitalmente em 12/03/2026 12:38)
MARIANA LINS ESCARPINETE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
3145057

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 0, ano: 2025, documento (espécie): ATA, data de emissão: 11/02/2026 e o código de verificação: f9b3b1c40c